



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.264, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.324 de 28/11/2014,

## D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.041.000,00** (um milhão, quarenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>Manutenção da Chefia de Gabinete</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	8	2.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC – Coord. Municipal de Defesa Civil</b>		
<b>06.182.0002.2003</b>	<b>Manutenção do COMDEC – Coord. Munic. de Defesa Civil</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	11	500,00
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	23	7.500,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	26	3.000,00
<b>02.02</b>	<b>Departamento Jurídico</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	35	10.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.128.0002.2007</b>	<b>Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	48	30.00,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	49	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## (FLS.02 DO DECRETO Nº 1.264/15)

3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal civil - FONTE 01	50	13.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitação</b>		
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	84	3.000,00
<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da Seção de Compras e Licitação</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	92	10.000,00
<b>02.04</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>		
<b>04.121.0002.2014</b>	<b>Manutenção da Divisão de Contabilidade</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	101	17.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	147	10.000,00
<b>26.782.0002.2017</b>	<b>Manut. Seção de Controle Frota e Equip. Municipal</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	169	20.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Divisão de Engenharia e Obras</b>		
<b>04.122.0002.2018</b>	<b>Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	181	12.000,00
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>		
<b>04.122.0002.2021</b>	<b>Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	218	7.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>12.365.0018.2027</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Infantil</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	585	75.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar</b>		
<b>12.361.0017.2026</b>	<b>Manutenção do FUNDEB</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 02	342	115.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	367	120.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>		
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	375	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.264/15)**

3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas - FONTE 01	378	4.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção a Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 05	445	90.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0004.1005</b>	<b>Apoio Solidário e Doações</b>		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita - FONTE 01	482	17.000,00
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	486	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	489	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	491	70.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>		
<b>08.122.0031.2041</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	509	5.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de serv. Proteção Social Básica</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - FONTE 05	570	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.041.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2015 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>Manutenção da Chefia de Gabinete</b>		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	07	2.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC - Coord. Municipal de Defesa Civil</b>		
<b>06.182.0002.2003</b>	<b>Manutenção do COMDEC - Coord. Munic. de Defesa Civil</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	12	500,00
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	26	5.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.04 DO DECRETO Nº 1.264/15)**

3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 02	27	3.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.128.0002.2007</b>	<b>Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	48	5.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>		
<b>99.999.0002.2049</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
9.9.99.99	Reserva de contingência	69	419.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitação</b>		
<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da Seção de Compras e Licitação</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	91	10.000,00
<b>02.04</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>		
<b>04.121.0002.2014</b>	<b>Manutenção da Divisão de Contabilidade</b>		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	102	6.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>26.782.0002.2017</b>	<b>Manut. Seção de Controle Frota e Equip. Municipal</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	168	20.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Divisão de Engenharia e Obras</b>		
<b>04.122.0002.2018</b>	<b>Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	180	12.000,00
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>		
<b>04.122.0002.2021</b>	<b>Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	217	4.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	219	3.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>12.365.0018.2027</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Infantil</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	306	75.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>		
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	374	10.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	376	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.05 DO DECRETO Nº 1.264/15)**

<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção a Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	442	90.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0004.1005</b>	<b>Apoio Solidário e Doações</b>		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita – FONTE 05	483	17.000,00
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	485	100.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	487	50.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>		
<b>08.122.0031.2041</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	508	5.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Básica</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 05	571	20.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>179.000,00</b>
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>862.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.041.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 05 de novembro de 2015.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração